



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 2

SUMÁRIO

Controladoria Geral do Município	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 6
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 8
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 17
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 26
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 28
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 29
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Controladoria Geral do Município

Outros Atos

Diversos



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1/2023

FIXA REGRAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DE VIAGENS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

LUANA LOPES COEV, Controladora Interna, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 6º do Decreto n.º 34.785/2023, de 6 de novembro de 2023, e

Considerando a necessidade de complementação de regras de custeio de despesas executadas por meio do regime de adiantamento de viagens, em obediência aos princípios constitucionais da economicidade e legitimidade;

Considerando, ainda, que os gastos devem primar pela modicidade,

ESTABELECE:

Art. 1º Será admitida qualquer despesa com veículo, incluindo abastecimento, se e somente se, se tratar de veículo sob posse do Município de Presidente Prudente.

Art. 2º Os valores máximos serão considerados em Unidade Fiscal Municipal(UFM), considerada a do início do deslocamento.

Art. 3º No que tange ao custeio de despesas com hospedagem, individualmente consideradas, por dia, estabelece-se como módico o valor máximo de 90 UFM's para Capitais de Estados e Brasília e 85 UFM's nos demais casos.

§ 1º Na hipótese de quartos múltiplos - acima de uma pessoa -, o valor máximo disposto acima será acrescido de 20%(vinte por cento), individualmente considerado.

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
controladoria@presidenteprudente.sp.gov.br (18) 3902-4405
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 4



§ 2º Na hipótese de a hospedagem não contemplar café da manhã, o somatório do custeio das despesas com hospedagem e café da manhã não poderá ultrapassar o valor máximo estabelecido no artigo em questão.

§ 3º As despesas com hospedagem devem ser acompanhadas de nota fiscal e cópia do hotel ou relatório similar que contenha, de forma detalhada, as despesas e identificação de quantidade de hóspedes e diárias.

Art. 4º No que tange ao custeio de despesas com alimentação, para todos aqueles que podem receber adiantamento de despesas, sem distinção, individualmente considerados, estabelece-se como módico o valor máximo de 21 UFMs para Capitais de Estados e Brasília e de 15 UFMs nos demais casos.

Parágrafo único. Estabelece-se que o valor máximo disposto acima inclui despesas com alimentação e bebida.

Art. 5º Serão admitidas refeições intermediárias, limitadas a 1(uma), individualmente consideradas, por dia, no valor máximo de 3 UFMs.

Parágrafo único. Serão admitidas até 2(duas) refeições intermediárias, individualmente consideradas, por dia, quando o deslocamento for superior a 12(doze) horas.

Art. 6º Somente serão admitidas despesas com hospedagem e alimentação quando o deslocamento for superior a 50(cinquenta) quilômetros considerando o local de lotação do servidor.

Art. 7º Não se considera módico o custeio de despesas com bebidas alcólicas, cigarros, sobremesas, doces em geral, utensílios domésticos, materiais de higiene, medicamentos e afins.

Art. 8º Ao servidor que não prestar as contas no prazo, será aberto procedimento administrativo para apuração do alcance, quando for o caso, nos termos do art. 157 da Lei Complementar 5/1991.

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
controladoria@presidenteprudente.sp.gov.br (18) 3902-4405
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 5



Art. 9º Esta Instrução Normativa deverá ser amplamente divulgada e mantida à disposição de todos os servidores dos diversos departamentos e Secretarias, aos quais cabe zelar pelo seu fiel cumprimento.

Parágrafo único. Qualquer alteração nas rotinas de trabalho deverá ser informada previamente à Controladoria Geral do Município, objetivando sua otimização, tendo em vista o aprimoramento dos procedimentos de controle.

Art. 10. As disposições desta Instrução Normativa não eximem a observância das demais normas competentes.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de dezembro de 2023.

LUANA LOPES COEV

Controladora Interna

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
controladoria@presidenteprudente.sp.gov.br (18) 3902-4405
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 6

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se ao encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de alterações e cancelamentos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 13 de dezembro de 2023, retornando os procedimentos a partir do dia 11 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 7



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se ao encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 29 de dezembro de 2023, retornando os procedimentos a partir do dia 11 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 313/2023

OBJETO: aquisição de computadores e monitores, Pregão Eletrônico 313/2023, figurando como licitante adjudicatária: A-4 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. (Rua Java nº 34, Jardim Do Mar, São Bernardo Do Campo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de Novembro de 2023

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 315/2023

OBJETO: conserto, manutenção e reparo em equipamentos de refrigeração, Pregão Eletrônico 315/2023, figurando como licitante adjudicatária: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra nº 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de Novembro de 2023

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, Pregão Eletrônico 188/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: R & M ALIMENTOS LTDA (Rodovia PR 317 nº 6.330, Parque Industrial B, Maringá/PR). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andará/PR). 2B DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Das Primaveras nº 921, Vila Das Árvores, Tarumã/SP). AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de Novembro de 2023

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 292/2023

OBJETO: aquisição de notebook, Pregão Eletrônico 292/2023, figurando como licitante adjudicatária: GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (Av Olimpio Garcia nº 51, Eldorado, Contagem/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de Novembro de 2023

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 9

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 331/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 331/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 15/12/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 15/12/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 338/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 338/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 15/12/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 15/12/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 336/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 18/12/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 18/12/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 321/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 321/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: locação de veículos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/12/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 18/12/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 323/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 323/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de processamento de dados ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 19/12/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 19/12/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 337/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 337/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Material para cercar imóvel - Eco ponto Tapajos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 19/12/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 19/12/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de novembro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 11

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 337/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TAPECARIA PRUDENTINA LTDA Pregão Eletrônico nº 304/2023 OBJETO: serviços de tapeçaria em geral VALOR R\$ 390.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 23/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 341/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS LEMOS PINHEIRO 26654895894 Pregão Eletrônico nº 305/2023 OBJETO: aquisição de marmiteix VALOR R\$ 489.192,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 337/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TAPECARIA PRUDENTINA LTDA Pregão Eletrônico nº 304/2023 OBJETO: serviços de tapeçaria em geral VALOR R\$ 390.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 23/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 335/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CASA DE CARNES VITORIA DE PRUDENTE LTDA Pregão Eletrônico nº 250/2023 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 96.146,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 334/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 250/2023 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 56.625,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 333/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 250/2023 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 173.462,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 332/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: R & M ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 250/2023 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 98.499,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 331/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PARTNER GESTAO E LOGISTICA LTDA Pregão Eletrônico nº 250/2023 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 28.087,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 330/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI Pregão Eletrônico nº 250/2023 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 39.032,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 329/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 250/2023 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 61.976,60 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/11/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 339/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: M M M FURLANETTO

PANIFICAÇÃO EIRELLI Pregão Eletrônico nº 300/2023 OBJETO: aquisição de pão congelado, tipo

Hot Dog VALOR R\$ 2.212.000,00 VIGÊNCIA: 36 meses ASSINATURA: 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 340/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: M M M FURLANETTO

PANIFICAÇÃO EIRELLI Pregão Eletrônico nº 300/2023 OBJETO: aquisição de pão congelado, tipo

Hot Dog VALOR R\$ 711.000,00 VIGÊNCIA: 36 meses ASSINATURA: 27/11/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 13

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 313/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 313/2023 - aquisição de computadores e monitores, figurando como licitante adjudicatária: A-4 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. (Rua Java nº 34, Jardim Do Mar, São Bernardo Do Campo/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de Novembro de 2023
Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 315/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 315/2023 - conserto, manutenção e reparo em equipamentos de refrigeração, figurando como licitante adjudicatária: GST DO BRASIL LTDA (Rua José Dias Cintra nº 419, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de Novembro de 2023
Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 188/2023 - aquisição de materiais de limpeza, figurando como licitantes adjudicatárias: R & M ALIMENTOS LTDA (Rodovia PR 317 nº 6.330, Parque Industrial B, Maringá/PR). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andará/PR). 2B DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Das Primaveras nº 921, Vila Das Árvores, Tarumã/SP). AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de Novembro de 2023
Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 292/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 292/2023 - aquisição de notebook, figurando como licitante adjudicatária: GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (Av Olimpio Garcia nº 51, Eldorado, Contagem/MG).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de Novembro de 2023
Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretaria Municipal da Assistência Social



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 14

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 298/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL R\$ 46.481,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 28/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: C. A. S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico 298/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL R\$ 21.753,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 21/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 298/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL R\$ 69.552,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: BMLL SUPERMERCADO LTDA Pregão Eletrônico 298/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL R\$ 471,15 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CASA DE CARNES VITORIA DE PRUDENTE LTDA Pregão Eletrônico 298/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL R\$ 59.876,10 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 22/11/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 15

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Aditamento nº 3/2023 ao Contrato nº 285/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: NVS LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – Pregão Eletrônico nº 90/2021 OBJETO: locação de 04 (quatro) containers escritório FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 5.200,00, equivalente a 22,5694444444% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 51.280,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5799/2021 ASSINATURA: 29/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Aditamento n.4/2023 ao contrato n. 506/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRISCILLA DA SILVA RAMOS BISSOLI EIRELI. Pregão Eletrônico 205/2021 OBJETO: manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 16 de dezembro de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 238.606,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 657.209,99, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 28270/2022 ASSINATURA: 24/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Aditamento nº 4/2023 ao Contrato nº 458/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: NEIDE VALENTE KASHIMOTO LTDA – Pregão Eletrônico nº 227/2022 OBJETO: aquisição de marmítex FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 21 de dezembro de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 26949/2022 ASSINATURA: 17/11/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 16

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 33/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: pavimentação de via no distrito de Floresta Do Sul ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 19/12/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 19/12/2023 CADASTRAMENTO: até dia 15/12/2023

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.831/2023

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 28.092/2017, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que a Controladoria Geral do Município – CGM, visando prestar assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições (artigo 2º, da Lei nº 10.910/2022), possui diversas atribuições técnicas relevantes;

Considerando que deverão ser destinadas as prioridades nas funções de controle, nos termos do artigo 14, da Lei nº 10.910/2022;

Considerando que cabe à CGM a função de órgão central estratégico do Sistema de Controle Interno, nos termos do inciso III do artigo 15 da Lei nº 10.910/2022;

Considerando as prerrogativas do Controlador Interno, garantindo a esse a autonomia para o planejamento, organização, execução e apresentação dos trabalhos de controle, nos termos do inciso III do artigo 17 da Lei nº 10.910/2022 e do inciso X do artigo 8º do Decreto nº 34.785/2023;

Considerando a autonomia disposta no parágrafo único do artigo 1º do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto nº 34.785/2023);

Considerando que a CGM está em via de publicar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, que se trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna governamental que serão realizados pela Controladoria Geral no exercício de 2024;

Considerando, portanto, a necessidade de alteração de dispositivo do Decreto nº 28.092/2017, que delega aos ordenadores de despesa a assinatura de editais de licitação, homologação, contratos, aditivos e atos correlatos,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 28.092, de 27 de junho de 2017, que delega aos ordenadores de despesa a assinatura de editais de licitação, homologação, contratos, aditivos e atos correlatos, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Controladoria Geral do Município se manifestará nos processos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna estipulado para o exercício, sempre anteriormente à assinatura do instrumento de contrato ou, se inexistente este, previamente à emissão da nota de empenho.” (NR)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 18



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 19



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.838/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Elaine
Angélica Biscoola, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 1.187/2023,
bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ELAINE ANGÉLICA BISCOOLA**, efetiva no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Assistente Administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 20



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.839/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Edileusa
Alves Palin, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 3.266/2023,
bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **EDILEUSA ALVES PALIN**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 21



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.840/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Priscila Graciele Teixeira Mendes, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 1.494/2021, bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **PRISCILA GRACIELE TEIXEIRA MENDES**, efetiva no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de Professor I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 22



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.841/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Regiane Cristina da Silva, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 5.792/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **REGIANE CRISTINA DA SILVA**, efetiva no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Auxiliar de Telefonista, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 23



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.843/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Katia Braga
Esteves, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 5.876/2023,
bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **KATIA BRAGA ESTEVES**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 24



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.844/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Maria Lucia de Castro Sturaro, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 7.029/2020, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **MARIA LUCIA DE CASTRO STURARO**, efetiva no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escrivão I, pelo prazo de 01 (um) ano, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 25



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.845/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Cinthya Cavalcante Moreira Pimenta, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 6.860/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **CINTHYA CAVALCANTE MOREIRA PIMENTA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 62/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a CLASSIFICAÇÃO das organizações da sociedade civil que participaram do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Presidente Prudente, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA Nº 54/2023, sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Pontuação
1	Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo”	“Biblioteca Infantil”	29,33
2	Associação Bethel – Projeto Mão Amiga	“MovimentArte”	29,00
3	Núcleo Ttere Trabalho – Realização	“Pertense”	29,00
4	Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	“Introdução Paralímpica para crianças e adolescentes com deficiência visual: Goalball.”	28,30
5	Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – Lumen Et Fides	“Neuromodulação não Invasiva na Reabilitação Neurológica”	28,00
6	Casa do Aprendiz Cidadão – CAC	“InovAção”	27,00
7	Serviço de Obras Sociais de Presidente Prudente - SOS	“Triade do Conhecimento: Programação, Música e Leitura”	27,00
8	Sociedade Civil Lar dos Meninos	“Fazendo Minha História”	25,66
9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE	“CasaTea – Promovendo Habilidades de Vida Diária para Autistas, baseado na Análise do Comportamento Aplicada”	25,60
10	Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	“Projeto Socioemocional - #Sentimentos Importam”	25,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 27

11	Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente e Região – AFIPP	“Incluir para Crescer”	24,66
12	Associação Prudentina de Incentivo à Vida - APIV	“A B C da Cidadania”	22,00

Artigo 2º - As organizações da sociedade civil cujos projetos não foram aprovados poderão, entre os **dias 01/12/2023 a 11/12/2023** até às 17h00, apresentar recurso na Casa dos Conselhos (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim Itaipu), endereçado a Comissão de Seleção.

Parágrafo único. Poderá ser solicitada reunião junto à Comissão de Seleção para esclarecimentos quanto ao parecer e apontamentos por meio do email cmdca@pprudente.sp.gov.br.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de novembro de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	30/11/2023	2.192.925,91
AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	30/11/2023	2.728.020,95
INCRA	30/11/2023	782,40
FUNDEB	30/11/2023	477.927,52
LEI KANDIR – LC 176/2020	30/11/2023	43.912,78

Presidente Prudente, 30 de Novembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1860

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
ENA0465	A430047054	04/09/2023
FOP1868	A430047093	05/09/2023
CSY2127	A430047171	08/09/2023
BCI7134	A430047225	10/09/2023
BYV4412	A430047287	12/09/2023
CZV9B66	A430047612	29/09/2023
BZA0E76	A430047613	29/09/2023
EGN8007	A430047618	30/09/2023
EHK0263	A430047622	30/09/2023
EGO7H04	A430047793	09/10/2023
ETQ4095	A430047818	11/10/2023
DCT4002	A430047835	12/10/2023
OGQ8207	A430047884	14/10/2023
FMS0141	A430047911	16/10/2023
EZZ2899	A430047966	18/10/2023
BVZ6959	A430047980	20/10/2023
ECS2D84	A430047985	20/10/2023
CVQ2904	A430048106	25/10/2023
NDZ0D70	A430048164	28/10/2023
FJQ6553	A430048234	28/10/2023
GBH1J26	A430048282	05/11/2023
FGV4384	A430048283	06/11/2023
GBH1J26	A430048399	12/11/2023
DKQ9F09	K430470079	31/08/2023
ERT8241	K430492032	20/10/2023
QNP2E02	K430502072	21/09/2023
CTW8870	K430502175	13/10/2023
FAR1764	K430502438	17/10/2023
HOJ5212	K430505636	24/10/2023
EQJ2549	K430505642	28/10/2023
BUU6288	K430510453	29/10/2023
CUG1J88	K430510777	23/10/2023
GGI8F32	K430510785	02/11/2023
FSV6594	K430510808	28/10/2023
OOR9E82	K430511010	29/09/2023
QAS7533	P430030741	18/08/2023
FXS5E78	P430030831	23/08/2023
CYS9279	P430031088	06/09/2023
GFS9I94	P430031113	07/09/2023
BLI9J62	P430031206	11/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 30

MAC1B52	P430031411	21/09/2023
QAH7279	P430031435	22/09/2023
BEH9F90	P430031458	24/09/2023
BEH9F90	P430031459	24/09/2023
ICF6489	P430031476	25/09/2023
DYS0E33	P430031538	29/09/2023
BMQ2G16	P430031602	02/10/2023
FBC6E06	P430031650	06/10/2023
FRV4C02	P430031657	07/10/2023
BZN3459	P430031658	07/10/2023
FLW4A87	P430031712	09/10/2023
FFQ2I30	P430031783	12/10/2023
CPW6C76	P430031830	14/10/2023
ENA5192	P430031934	19/10/2023
CPF6670	P430032012	22/10/2023
ENM4054	P430032049	24/10/2023
GBA5B67	P430032063	24/10/2023
DEI1E87	P430032179	29/10/2023
AXS2I87	P430032180	29/10/2023
FJQ6553	P430032221	28/10/2023
MKR4876	T430060062	07/10/2023
BZN3087	T430060087	16/10/2023
FEF0289	T430060125	31/10/2023
DKN2A92	T430061028	12/09/2023
DAN2J32	T430061060	04/10/2023
GBG5998	T430061148	16/10/2023
EBY6875	T430061248	06/11/2023
ANO1342	T430061255	06/11/2023
FTV1383	T430065410	11/10/2023
CBJ1177	T430065494	16/10/2023
GFO5D42	T430065579	17/10/2023
DCY7693	T430065591	19/10/2023
FIS8I10	T430065673	23/10/2023
EAB3494	T430065682	23/10/2023
DCY5H29	T430065749	25/10/2023
BDH7D24	T430065886	06/11/2023
OOR9E82	T430066081	22/09/2023
EYH0269	T430068068	26/10/2023
DSD3867	T430069081	07/10/2023
EBQ4419	T430072088	27/09/2023
FRX9D27	T430072210	19/10/2023
CWQ8770	T430072211	19/10/2023
DQA3376	T430072259	03/11/2023
EHJ3935	T430073067	19/10/2023
AGQ7313	T430074209	13/10/2023
RFR6C22	T430074226	13/10/2023
GEU3005	T430079012	20/10/2023
ALQ5C92	T430080115	30/10/2023
CLM7622	T430084001	21/10/2023
GDI4D35	V430142397	04/08/2023
GJK9D81	V430143955	23/08/2023
SCD4D74	V430144110	25/08/2023
QMX2421	V430144764	03/09/2023
EPF6E57	V430145551	11/09/2023
EPF6E57	V430145812	18/09/2023
BNE5695	V430145838	18/09/2023
EPF6E57	V430145845	19/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 31

RWD8F55	V430145919	17/09/2023
EGR8520	V430146007	20/09/2023
ALT6773	V430146140	22/09/2023
EPF6E57	V430146156	22/09/2023
GBL3G71	V430146170	22/09/2023
CKE9B21	V430146218	23/09/2023
ECN3A32	V430146256	24/09/2023
GEO3C85	V430146299	24/09/2023
QAP4462	V430146333	24/09/2023
AGO4961	V430146396	25/09/2023
FZE2A22	V430146437	26/09/2023
FST6D00	V430146609	29/09/2023
BZA0E76	V430146634	01/10/2023
GGL6H80	V430146676	30/09/2023
CTW8870	V430146714	01/10/2023
DXA8997	V430146745	01/10/2023
FTA9F26	V430146757	01/10/2023
EPF6E57	V430146786	01/10/2023
FCN8F68	V430146790	01/10/2023
FEE8I53	V430146854	03/10/2023
EVF7G44	V430146876	04/10/2023
EPF6E57	V430146925	05/10/2023
HRU6302	V430146943	05/10/2023
EPF6E57	V430146975	06/10/2023
CQD6079	V430146978	06/10/2023
EPF6E57	V430146981	06/10/2023
EPF6E57	V430146987	06/10/2023
AJH8700	V430147013	06/10/2023
EPF6E57	V430147195	08/10/2023
DTJ4354	V430147212	09/10/2023
PZJ8567	V430147323	11/10/2023
FYU9G54	V430147329	11/10/2023
ECX5A95	V430147394	16/10/2023
AVB7733	V430147399	16/10/2023
FST6D00	V430147410	16/10/2023
ECS2D84	V430147449	12/10/2023
DCU2D66	V430147499	12/10/2023
FCT6520	V430147526	12/10/2023
ERQ3259	V430147547	12/10/2023
CBC3560	V430147612	13/10/2023
DNP2624	V430147615	13/10/2023
ESB6141	V430147645	14/10/2023
AZU4B32	V430147670	14/10/2023
DQA3376	V430147708	14/10/2023
EFD1D65	V430147731	15/10/2023
DVJ8I55	V430147736	15/10/2023
EIA2206	V430147920	18/10/2023
CVQ5709	V430147940	19/10/2023
CVQ5709	V430147941	19/10/2023
DFC5654	V430147953	20/10/2023
DFC5654	V430147981	20/10/2023
EIA2206	V430147984	20/10/2023
CVX4H43	V430148030	21/10/2023
DVC7F06	V430148092	22/10/2023
BTN1D80	V430148093	22/10/2023
DOQ8068	V430148211	23/10/2023
DKQ2C46	V430148315	25/10/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 32

AXB6115	V430148367	26/10/2023
CZR1E49	V430148446	27/10/2023
DEP5116	V430148524	28/10/2023
DNP2847	V430148525	28/10/2023
CVQ4301	V430148533	28/10/2023
DEP5116	V430148571	30/10/2023
DEP5116	V430148593	02/11/2023
DEP5116	V430148596	06/11/2023
CVL2582	V430148628	29/10/2023
DFC5654	V430148667	29/10/2023
FST6D00	V430148670	29/10/2023
FST6D00	V430148680	30/10/2023
CVQ4301	V430148842	02/11/2023
DFC5654	V430148857	03/11/2023
HRT8031	V430148944	06/11/2023
FCT6520	V430148956	01/11/2023
DFC5654	V430148975	03/11/2023

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.273.417/0001-70, com sede à Avenida Floriano Peixoto, nº 1110, sala 02 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Uberlândia/MG, através do processo administrativo 6.458/2022, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento residencial urbano de Interesse Social– Lei 232/2018, Art. 53, em sua propriedade, localizado na Rua Clemente Pereira dos Santos, nº 164, Jardim Leonor, objeto da matrícula 62.072 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "RESIDENCIAL RESERVA DO VALE", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 232 de 2018 de 20 de dezembro de 2018.



Presidente Prudente, em 30 de novembro de 2023.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ZULMIRA CANDIDA DE SANTANA

TRAVESSA SÍLVIA MORI, 278 - VILA LUSO

Ref.Cadastral: 29.2.3.608.94.1

Auto N.º: 4.614

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 581,63UFM

Dt. Notif.: 04/08/2023

-----**tablet**-----

LURDES EVARISTO

RUA JOSÉ BUENO, 83 - JARDIM TROPICAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.608.94.1

Auto N.º: 4.604/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00 UFM

Dt. Notif.: 18/10/2023

PAULINA BORTOLI FRANCO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 291 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.70.1

Auto N.º: 4.608/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 13/07/2023

GUSTAVO FARINELLI DOMINGOS

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 57 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Ref.Cadastral: 30.1.5.1716.154.1

Auto N.º: 4.601/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 225,00 UFM

Dt. Notif.: 13/09/2023

HAROLDO VICTOR FERREIRA DA SILVA

RUA ARTHUR MARRAFÃO, 232 - VILA EUCLIDES

Ref.Cadastral: 30.2.2.1606.38.1

Auto N.º: 4.610/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **30 de novembro de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 35

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

KELI REGINA SEVERINA DOS SANTOS

RUA PAULO CACCIATORI, 130 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.206.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANA APARECIDA DOS SANTOS

RUA PAULO CACCIATORI, 158 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.234.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CARLOS OGEDA

RUA PAULO CACCIATORI, 168 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA PAULO CACCIATORI, 178 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

RUA PAULO CACCIATORI, 188 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO DONIZETE EVANGELISTA

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 209 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DENIS RICARDO EDERLI

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 199 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.55.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO ALVARES SANCHES

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 191 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AIRES JUNIOR CREMONEZI

RUA BERNARDINO SIMONAIO TERRIN, 89 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONICA MIDORI FUJII KAO

RUA BERNARDINO SIMONAIO TERRIN, 97 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA ORLANDO MUNGO, 108 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.212.71.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO BATISTA DA SILVA

RUA ORLANDO MUNGO, 229 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.513.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CATQUE DAMASCENO LOBO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 23 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.215.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE LUIS BERGAHO

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 160 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALPB - PARTICIPACOES LTDA

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 123 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.900.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODOLFO SERGIO PERDOMO DOS REIS

RUA CARLOS CHEZINE, 151 CASA 1 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1019.551.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCAS ALVES VIEIRA DOS SANTOS

TRAVESSA SÍLVIA MORI, 174 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1019.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS ALVES VIEIRA DOS SANTOS

TRAVESSA SÍLVIA MORI, 178 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1019.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOISES COELHO BARBOSA

AVENIDA TANCREDO NEVES, 1.171 - VILA CENTENÁRIO

Ref. Cadastral: 30.2.3.319.833.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 36

JULIO LEHKYJ

RUA TURMALINA, 37 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.605.13.1.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----tablet-----

WALMIR ELIAS PEGO DE SALES

RUA CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, 259 - RESIDENCIAL MARÉ MANSÁ
Ref. Cadastral: 26.1.1.1209.196.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE WAGNER MOREIRA

RUA CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, 430 - RESIDENCIAL MARÉ MANSÁ
Ref. Cadastral: 26.1.1.1508.125.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JEFFERSON DOS SANTOS PRATES

RUA CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, 475 - RESIDENCIAL MARÉ MANSÁ
Ref. Cadastral: 26.1.1.1705.244.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CELIA BARTHA IARTELLI

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 116 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CARLOS LAZARINI MAGGI

RUA OMAR BARRETO-PROF, 40 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1605.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Fazer limpeza geral no imóvel.

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA ARTUR JORGE GUZZI, 254 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.368.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA ARTUR JORGE GUZZI, 260 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.374.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA FRANCISCA PEREIRA

RUA ARTUR JORGE GUZZI, 266 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.380.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIO CESAR TERRENGUI MEDEIROS

RUA ARTUR JORGE GUZZI, 272 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODOLFO SERGIO PERDOMO DOS REIS

RUA FELÍCIO LUIZARI, 37 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DARCY TAKAE OIKAWA FUKUMOTO

RUA FELÍCIO LUIZARI, 284 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1104.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WAGNER ROBERTO DE BRITO

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 285 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1209.88.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ADOLFO GHINOZZI

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 150 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.300.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELE BISACCHI LIMA

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 260 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.410.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANELIZA ALVES PRATES

RUA ARTUR WHITAKER, 12 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.206.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER MAGALHAES

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 1.056 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1105.227.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIO MARACCI

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.116 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISIANE GEORGETTI SILVA

RUA DOS PAULISTAS, 503 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.517.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

VANESSA REINALDO LIMA

RUA BELA VISTA, 314 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.517.354.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel



SERGIO ANTONIO MONDINI
RUA BELA VISTA, 162 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.519.297.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO RIBEIRO
RUA DOS PAULISTAS, 1.000 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.706.334.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA
RUA DOS PAULISTAS, 482 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.717.331.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
executar limpeza geral no imóvel

EVELYN RODENAS LOPES
RUA GUILHERME WHITAKER JÚNIOR, 140 FDS - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.319.253.2
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLARISSA SOLETTI MENDES
RUA GASTÃO VIDIGAL-DR, 237 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1218.402.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
executar limpeza geral no imóvel

CARLOS ALBERTO DE C MACHADO
RUA JOSÉ BUENO, 214 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.308.221.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre de galhos.

ELAINE SHINOHARA
RUA JOSÉ BUENO, 312 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.308.317.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

LUIZ GOMES
RUA JOSÉ BUENO, 203 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.309.165.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Retirar restos de móveis da calçada, deixando-a livre.

MARCELO PEREIRA FRANCISCO
RUA JOSÉ BUENO, 191 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.309.198.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VITORIA PRATES MIRANDA
RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 305 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1508.67.1
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS
RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 290 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.438.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULINA BORTOLI FRANCO
RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.450.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULINA BORTOLI FRANCO
RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 291 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.70.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIONILSO OSVALDO FIORI JUNIOR
RUA ELZA PERETTI MONTALI, 145 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1905.255.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUSTAVO FARINELLI DOMINGOS
RUA EUGÊNIO BALLARIN, 57 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1716.154.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDINILSON SANTOS MENEZES
RUA EUGÊNIO BALLARIN, 129 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1716.88.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSÉ WANDERLEY DA SILVA
RUA EUGÊNIO BALLARIN, 84 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1816.319.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ FERNANDO LIMA MENEZES
RUA EUGÊNIO BALLARIN, 92 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1816.325.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUZIA MOLINA FERNANDES SILVA
RUA ANTÔNIA RABONI PANIZZA, 54 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.449.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LANDIR CONCEIÇÃO MARUCCI
RUA ÁLVARES MACHADO, 669 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1419.187.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar remoção de troncos de árvores do passeio público e limpeza nas laterais e fds do lote



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 38

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA RUI BARBOSA, 315 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1817.112.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCELINO GONCALVES MENDONÇA

RUA DONATO ARMELIN, 1.624 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1410.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de novembro de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ADELINA GONCALVES PARUCCI

RUA ARCOVERDE-CARDEAL, 124 - BNH PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1602.163.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de novembro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1445

Página 40



Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, com base na Lei complementar 281/2023, de 14 de Novembro de 2023, que disciplina a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos e a construção de passeios, **NOTIFICA** todos os proprietários de imóveis, edificados ou não a mantê-los limpos, capinados, em perfeito estado de conservação, isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e a coletividade, não permitindo que sejam usados como depósitos de resíduos de qualquer natureza, além de construir os respectivos fechamentos nos alinhamentos prediais com muros de alvenaria de tijolo, resistentes a pequenos impactos e passeios de acordo com os padrões das normas vigentes, mantê-los em perfeito estado de conservação e livres de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres, sendo que o não cumprimento acarretará em multa conforme estabelecido nesta Lei.

Esta notificação tem validade até dia 31 de dezembro de 2023.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização Urbanística

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - Cep: 19010-081
seplan@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: sexta-feira, 1 de
dezembro de 2023
08:40:01

